

**PORTARIA Nº 43.047/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3886 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora ANGELITA MENDES (Portaria nº 43.021/2016), conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANTONIA PAULINO XAVIER	6361	01/11/16	SMSA
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMSA - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON GOTFRID**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE